



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

## ADJUDICAÇÃO


Processo Administrativo nº 1154/2021.


Modalidade Pregão Presencial nº 008/2022


**Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caçambas estacionárias, de forma parcelada, para apoiar atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos no município de Itirapina, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência**

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para ADJUDICAR o Pregão em epígrafe a empresa “ITIRAPINTULHO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME”, por ter ofertado o menor valor global de R\$ 616.809,60 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos) para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 25 de agosto de 2022.

  
ELIANE AP. MARTINS GARCIA  
Pregoeira

  
LAUREN DIAS CARACANHA  
Equipe de Apoio

  
ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO  
Equipe de Apoio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

# HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1154/2021.

Modalidade Pregão Presencial nº 008/2022

**Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caçambas estacionárias, de forma parcelada, para apoiar atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos no município de Itirapina, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência**

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio de Licitação, faço público saber que HOMOLOGO o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa “ITIRA-ENTULHO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME”, inscrita no CNPJ nº 09.131.09400001-02, valor global de **R\$ 616.809,60** (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do Contrato Administrativo.

Itirapina, 25 de agosto de 2022.

**Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal